

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1 - PREENCHIMENTO E DOCUMENTAÇÃO: As fichas de inscrição deverão ser preenchidas com letra de forma legível, sem abreviaturas e corretivos, e devidamente assinadas. Para participar das partidas será exigido um dos seguintes documentos em sua forma original ou cópia autenticada: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CERTIFICADO DE RESERVISTA ou CDI, CARTEIRA DE TRABALHO COM FOTO (CONFORME CLT) OU DIGITALIZADA PELO APP, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM FOTO OU DIGITALIZADA PELO APP DO DETRAN, REGISTRO PROFISSIONAL COM FOTO, PASSAPORTE, CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR ou CARTEIRA DA LFJF (carimbada e plastificada) ano 2023. (Todos os documentos deverão ser, obrigatoriamente, apresentados com foto). É de responsabilidade das equipes cobrar exames clínicos e cardiológicos de seus atletas.

2 - DAS INSCRIÇÕES: A vaga estará confirmada se cumpridas as seguintes condições abaixo:

2.1 - Devolução da Ficha, IMPRETERIVELMENTE, no dia **29/06/2023 (5ª feira)**, das 8h. às 12h e das 14h. às 18h, para **TODAS** as categorias: SUB-11(M/F), SUB-13(M/F), SUB-15(M/F), SUB-17(M), SUB-20(M) Adulta masc.(+21) e feminina (+16), +35, +40, +45, +50, +55, +60 e Zona Rural (+21). Os times, associações, entidades ou responsáveis por equipes que não devolverem as fichas **NÃO** serão contemplados na lista de espera.

2.2 - **No dia da devolução da ficha de inscrição, cada equipe doará voluntariamente 15 Kg de alimentos não perecíveis, de acordo com a quantidade em cada categoria (item 08), que serão destinados às instituições filantrópicas da cidade.**

2.3 - Confirmação na Ficha de Inscrição de no mínimo **15 (quinze) atletas**, com nome completo legível, data de nascimento, assinatura (o atleta e membros da comissão técnica deverão assinar da mesma maneira que estão documento que será apresentado nos jogos) e **autorização dos pais ou responsáveis legais dos atletas nascidos até 2006** para participar da Copa. Os nomes que tiverem rasuras (inclusive corretivos) ou abreviaturas serão cancelados no ato da entrega e o espaço correspondente na ficha será perdido.

2.4 - O atleta que assinar a Ficha de Inscrição por mais de uma equipe, na mesma ou em outra categoria, estará automaticamente eliminado da competição (Regulamento, ART. 8º - itens I e II) e a equipe perderá a vaga correspondente ao atleta na ficha de inscrição. **Na equipe que ocorrer essa situação, o responsável pela mesma, poderá cancelar o atleta no ato da entrega da ficha ou até a publicação do 1º boletim.**

2.5 - A Ficha de Inscrição será numerada e cadastrada e não poderá ser **repassada** para outra equipe. Constatado o repasse, a equipe ficará impedida de participar dessa edição da copa. Os atletas poderão assinar por outras equipes, dentro dos prazos previstos no regulamento.

2.6 - Para efeito de confecção de tabelas e boletins, o nome das equipes será divulgado com no máximo 20 letras (20 caracteres, contando espaços entre as palavras). Dentro do possível, limitem o nome a este tamanho, caso contrário poderá sofrer abreviações. Atente-se para a legislação eleitoral.

3 - COMPLEMENTAÇÃO DAS FICHAS: As inscrições e/ou substituições de atletas para complementação do número máximo permitido, **20(vinte) para as categorias de base, SUB-20 e feminina e 25(vinte e cinco) para as categorias adulta (+21) urbana e zona rural, +35, +40, +45t,** poderão ser feitas até o final da 1ª fase da respectiva categoria na competição, desde que exista vaga na Fixha **categorias +50, +55, e +60** também com **25(vinte e cinco) vagas**, as inscrições de atletas e/ou substituição, poderão ser feitas até o final da 2ª fase da respectiva categoria na competição, desde que haja vaga na Ficha de Inscrição (mais informações no Regulamento Geral).

A comissão técnica poderá ser complementada em qualquer momento da competição, desde que exista vaga na Ficha de inscrição - Vide Art.8º, item III do Regulamento Geral da Copa Prefeitura de Futebol Amador.

3.1 - A complementação ou substituição de atletas somente será permitida em formulário próprio fornecido pela coordenação e com a autorização do responsável pela equipe ou membro da comissão técnica, já devidamente assinado na Ficha,

3.2 - A complementação ou substituição de atletas será feita na Secretaria de Esporte e Lazer, de 2ª a 4ª feira, no horário das 8h às 11:30h e das 14h. às 17:30h. Em caso de feriado ou ponto facultativo será o último dia útil de funcionamento da SEL de 2ª a 4ª feira.

3.3 - Verificar punições em outras competições e também o (CGPS) Cadastro Geral de Punidos e Suspensos 2022/2023 antes de inscrever os atletas.

3.3.1 - **Não poderão ser inscritos os atletas ou membros de comissão técnica suspensos em dias ou inscritos no CGPS;**

3.3.2 - **Não serão permitidas substituições de atletas que estão cumprindo suspensão e ou que forem suspensos durante a Copa. A equipe perderá o espaço na ficha.**

3.4 - EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES NOS CAMPOS.

4 - DESFILE DE ABERTURA : será no dia **13/08/2023 - domingo - às 9h**, em local a ser definido no Congresso Técnico.

4.1 - Será obrigatória a participação de todas as entidades inscritas no Desfile de Abertura com no mínimo 10 (dez) integrantes devidamente uniformizados, cabendo **eliminação da equipe e dos atletas inscritos e assinados, pelo não comparecimento ou comparecimento com número inferior ao estabelecido do início ao fim do Desfile**

4.2 - Será conferido o número de participantes no, **início durante e no final do Desfile;**

4.3 - O Desfile será competitivo, com premiação a ser divulgada no Congresso Técnico;

4.4 - O tema deverá ser relacionado ao **FUTEBOL.**

5 – SUPERCOPA : as equipes convidadas deverão comparecer ao Congresso Técnico para definição das datas e horários das partidas.

6 - CONGRESSO TÉCNICO :

6.1 - A presença no Congresso Técnico é obrigatória e de fundamental importância, pois, todas as decisões serão tomadas no mesmo, registradas em ata e gravada e filmada. Portanto, não serão aceitas reclamações posteriores, dos faltosos.

6.2 - Categorias de Base (SUB-11, SUB-13, SUB-15 e SUB-17) e Feminina : dia **07/08/2023** , segunda, às 15 horas, no auditório da Secretaria de Esporte e Lazer;

6.3 - Categorias +40, +45, +50, +55 e +60: dia **07/08/2023**, segunda, às 19 horas, no auditório da Secretaria de Esporte e Lazer.

6.4 - Categorias SUB-20, Adulta Masc.(+21), +35 e Zona Rural (+21): dia **08/08/2023**, terça, às 19 horas, no auditório da Secretaria de Esporte e Lazer.

7 - Não serão aceitas fichas após o prazo estipulado. A Equipe que se inscrever em mais de uma categoria deverá ter membros da comissão técnica e auxiliares em número suficiente para jogos em locais diferentes no mesmo dia e horário.

8 - AS CATEGORIAS E QUANTIDADE DE ALIMENTOS POR EQUIPE :

I	SUB-11 (M/F)(DENTE DE LEITE)	nascidos no ano de 2012 ou após;	05 Litros de óleo	05 Kg de Feijão	05 litros de leite
II	SUB-13 (M/F) (MIRIM)	nascidos no ano de 2010 ou após;	05 Kg de Feijão	05 litros de leite	05 Kg de macarrão
III	SUB-15 (M/F) (INFANTIL)	nascidos no ano de 2008 ou após;	05 litros de leite	05 Kg de Feijão	05 Kg de arroz
IV	SUB-17 (M) (JUVENIL)	nascidos no ano de 2006 ou após;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
V	SUB-20 (M)	nascidos no ano de 2003 ou após;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
VI	Mais 21	nascidos no ano de 2002 ou antes;	05 litros de leite	05 Litros de óleo	05 Kg de Feijão
VII	Mais 35	nascidos no ano de 1988 ou antes;	05 Litros de óleo	05 Kg de arroz	05 Kg de macarrão
VIII	Mais 40	nascidos no ano de 1983 ou antes;	05 Kg de Feijão	05 litros de leite	05 Litros de óleo
IX	Mais 45	nascidos no ano de 1978 ou antes;	05 litros de leite	05 Kg de macarrão	05 Kg de Feijão
X	Mais 50	nascidos no ano de 1973 ou antes;	05 litros de leite	05 Kg de macarrão	05 Kg de Feijão
XI	Mais 55	nascidos no ano de 1968 ou antes;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 Litros de óleo
XII	Mais 60	nascidos no ano de 1963 ou antes;	05 Kg de arroz	05 Kg de Feijão	05 Kg de macarrão
XIII	+ 21 (ZONA RURAL)	nascidos no ano de 2002 ou antes;	05 Kg de macarrão	05 Kg de arroz	05 litros de leite
XIV	+16 (FEMININA)	nascidas no ano de 2007 ou antes;	05 Kg de arroz	05 Kg de macarrão	05 Litros de óleo

8.1 - Só haverá competição nas categorias com no mínimo 08 (oito) equipes, com exceção da feminina que deverá ter no mínimo 06 (seis) equipes inscritas.

8.2 - Na Masculina, os nascidos em 2006, poderão optar em participar da categoria SUB-17 ou SUB-20; Ainda na Masculina, os nascidos em 2003, poderão optar em participar da categoria SUB-20 ou MAIS 21 (Adulta);

8.3 - Na Feminina, as nascidas em 2008, poderão optar em participar da categoria SUB-15(M/F) ou da MAIS 16 (Adulta Fem.).